

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 413010**

Número do Contrato: 64/2022.  
Nº Processo: 53560.001964/2023-91.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-CE. Contratado: 35.684.012/0001-67 - POLYVALENTE SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2022-Anatel, pelo período de 20 (vinte) meses, de 15/02/2024 a 15/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de arquivo, em atendimento às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Piauí (UO09.2).. Vigência: 15/02/2024 a 15/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.058,20. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº TLB-PRO-2020/00609  
Termo de Apostila nº TLB-TDA-2024/00004 ao contrato nº 007/2012-TB  
Data de Assinatura: 05/02/2024  
Apostilada: IRILA DE VASCONCELOS HUPP.  
Objeto: Alteração no valor mensal de R\$ 3.635,53 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 3.803,53 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos), a contar de 28/02/2024, correspondendo a uma variação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com a variação anual do Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), totalizando o valor anual de R\$ 45.642,36 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
Fundamentação Legal: Art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016.  
Signatários: p/ Telebras: Igor Felipe de Oliveira Araújo (Gerente Gerência de Logística) e Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora Administrativo-financeira e Relações com Investidores).

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 CS**

Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços - ID 1035563. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 20/02/2024 às 08h e início da disputa às 09h. Informações pelo [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br) e telefone: (51) 3220-8725, no horário de 8h às 17h.

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente de Licitações SE/RS

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TA ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0054/2005 (AC PRESIDENTE OLEGÁRIO) - Objeto: Não aplicação do reajuste contratual do aluguel no ano de 2024 - Contratada: CARLA DE QUEIROZ BOAVENTURA, CPF: 743.841.986-04. Assinatura: 06/02/2024

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 77/2020 da AGC VILA SÃO PAULO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Ipê, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.544.511/0001-67. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Vila São Paulo, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei nº 13.303/2016, na Portaria Interministerial nº 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.  
1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 79/2020 da AGC VILA SEGREDO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Ipê, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.544.511/0001-67. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Vila Segredo, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei nº 13.303/2016, na Portaria Interministerial nº 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

**Ministério da Cultura**

**GABINETE DA MINISTRA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 6, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**  
**PRÊMIO PONTOS DE LEITURA 2023 - RESULTADO FINAL**

O MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA - SEFLI, considerando os termos do item 9 do Edital de Chamamento Público Minc nº 6, de 16 de agosto de 2023 - Prêmio Pontos de Leitura 2023, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2023, Seção 3, pág. 9, resolve:

1. Conhecer e indeferir os recursos apresentados em fase recursal, disponíveis em: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital\\_Pontos\\_de\\_Leitura\\_2023](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital_Pontos_de_Leitura_2023).
2. Tornar público o resultado final da 2ª chamada remanescente e o resultado final da etapa de habilitação, disponível em: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital\\_Pontos\\_de\\_Leitura\\_2023](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital_Pontos_de_Leitura_2023).
3. Tornar público o resultado final das 300 (trezentas) bibliotecas que serão premiadas no Edital Prêmio Pontos de Leitura 2023, disponível em: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital\\_Pontos\\_de\\_Leitura\\_2023](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-em-andamento/Edital_Pontos_de_Leitura_2023).

FABIANO DOS SANTOS  
Secretário de Formação, Livro e Leitura

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS  
Ministro de Estado da Cultura substituto

**EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ATUALIZADO DA ETAPA DE SELEÇÃO**  
**DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - PREMIAÇÃO CULTURA VIVA SÉRGIO MAMBERTI**

O Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

1. Fica retificado o Resultado Preliminar Atualizado da Etapa de Seleção do Edital de Seleção Pública Minc nº 8, de 31 de agosto de 2023 - Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti, publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 23, contendo a relação das candidaturas selecionadas, classificadas e desclassificadas, com base no item 8.20 do Edital.
2. Incluir o nome da pessoa candidata, "Flávio Pantoja Leite", na linha 7 das Candidaturas Desclassificadas da Categoria Mestres/Mestras (Pessoa Física), da Região Centro-Oeste, do Anexo I - Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo:

